ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PORTARIA N.º 007/2025

Concede férias a Servidor Municipal.

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias da Servidora Municipal **SÔNIA MARTINS DA SILVA,** no período de 15/05/2025 até 14/06/2025, referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 a 11/03/2025.

AMARAL FERRADOR, Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 17 de abril de 2025.

Ver. PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA